Termo de Contratação aos serviços Algar Telecom
Banda Larga 300 MB

ALGAR TELECOM S/A, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG e **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, Bairro Jardim Petrópolis, CEP 04636-001, São Paulo/SP.

DADOS DO CLIENTE
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA
CNPJ: 18.597.781/0001-09

Endereço de Instalação:
Praça Rui Barbosa, nº 380, Bairro São Benedito, CEP: 38.010-240;
Praça Rui Barbosa, nº 44, Bairro São Benedito, CEP: 38.010-240;
Rua Artur Machado, nº 83, Bairro São Benedito, CEP: 38.010-020

E-mail:

ENDEREÇO FATURAMENTO
() Enviar fatura para o mesmo endereço da Instalação
(x) Outro: Av. Dom Luíz Maria de Santana, 146 Santa Marta, Uberaba/MG, 38061-080

Informações complementares: SERVIÇOS E PRODUTOS CONTRATADOS
Serviço: Internet Assimétrica - Banda Larga – Velocidade - 600MB

Ofertas válidas para as localidades de: vide regulamento da oferta (disponível no site www.algartelecom.com.br)
Prazo de vigência da Oferta:
() **Ciente das condições acima: _____(campo para a assinatura do Cliente)**

Produto / TELEFONIA FIXA*	Fidelidade 12 meses/ Fidelidade 24 meses		
	2P/ 3P		Composição
(Ilimitado Brasil – Fixo e Móvel usando CSP 12) *Plano Fala Muito Mais (P.A nº 095/2012 – Local e nº 063/2013 - LDN)	()	1 Linha - R$	Assinatura: R$
	()	2 Linha - R$	Assinatura: R$
	()	3 Linha - R$	Assinatura: R$
	()	4 Linha - R$	Assinatura: R$

Portabilidade: Sim () Não () nº Tronco () _____;()

Produto / BANDA LARGA	Fidelidade **36 meses**
Velocidade **300 Mbps**	Assinatura: **R$ 129,90 por Banda Larga**
Serviço de Internet Assimétrica - Banda Larga – Velocidade - 300MB	
Quantidade : 03 Ativações	

Taxa de instalação: Para Banda Larga no Pacote R$ ---

Período do benefício/fidelidade: () 12 meses (CPF ou CNPJ) () 24 meses (CNPJ)
Total mensal:
(Ciente de valores proporcionais na primeira fatura)
(X) **Ciente das condições acima: _____**
(campo para a assinatura do Cliente)

(X) Declaro que a Algar Telecom, em caso de solicitação da CONTRATANTE disponibilizará número (s) provisório (s) para originar e receber ligações. O número provisório estará disponível inicialmente em locais que possuem disponibilidade de banda larga na tecnologia GPON. Este número provisório irá originar e receber ligações normalmente até que o número da operadora doadora seja portado

Multa em caso de encerramento antecipado: será proporcional ao período restante para término do prazo de fidelização, conforme estabelecido no Regulamento (www.algartelecom.com.br). Banda larga 12 meses - multa **R$800,00**; Banda Larga 24 meses - **R$800,00**. Telefonia fixa 12 meses - multa **R$150,00;** Telefonia Fixa 24 meses - **R$150,00**. As regras e informações referentes à oferta contratada estão detalhadas no Contrato de Prestação de Serviços e Regulamento, disponíveis no site www.algartelecom.com.br.

Banda Larga: o valor será composto por ***Assinatura***, conforme plano, + Serviços de ***Leitura Digitais*** (acesse o APP para desfrutar do benefício), e virão detalhados em sua fatura. **Upload.** A velocidade Upload para a Expansão tem média de 50% (cinquenta porcento) sobre a velocidade contratada.

Equipamento (Modem) Algar - Comodato: Algar Telecom poderá disponibilizar equipamento para instalação da banda larga durante vigência da contratação. Em caso de cancelamento ou transferência de titularidade, o modem deverá ser devolvido, sob pena de pagamento no valor de R$ 650,00 (custo de reposição), em uma única parcela no faturamento subsequente conforme regulamento www.algartelecom.com.br.

Equipamento (Modem) do Cliente: O cliente poderá utilizar equipamento próprio ou adquirir o equipamento através de outros fornecedores. É de responsabilidade do cliente garantir que o mesmo atenda as características técnicas exigidas pela Algar Telecom e tenha a homologação da Anatel.

Migração de Planos/Ofertas: Caso a Oferta anterior contemple a aquisição parcelada de modem que seja compatível com a nova Oferta, o Cliente continuará pagando as parcelas mensais restantes. Caso o equipamento não seja compatível, ocorrerá o vencimento antecipado das parcelas remanescentes.

Livros Digitais: Aplicativo de audiolivros/livros um best-seller/mês. Disponível para download e web para smartphones/tablets Android e iOS. Aya AudioBooks – Aplicativo focado em audiolivros. AyaBooks – Aplicativo focado em livros digitais em best-sellers. AyaBooks Business - Aplicativo focado em livros digitas de negócios. **Fixo ilimitado:** Ligações fixo/móvel apenas **código 12.** Códigos de outras prestadoras serão tarifadas.

Reajuste anual: O reajuste ocorrerá no mês de junho de cada ano sendo aplicável o índice IST para os serviços de telefonia fixa e IPCA para os demais serviços.

Qualidade do WiFi: A velocidade máxima contratada será atingida apenas na conexão cabeada, podendo haver variações na conexão Wi-Fi conforme previsto no regulamento - www.algartelecom.com.br.

Contrato: Considerado um contrato preliminar desde que devidamente assinado. O pedido passará por análise de crédito e viabilidade, constatada a inviabilidade técnica, considerar-se-á rescindido.

Instalação: Para a instalação a pessoa designada deverá apresentar RG e CPF. Para instalações de telefonia fixa, há a necessidade de fiação interna e aparelho para o funcionamento do serviço.
Canais de atendimento.Chat Ajuda Online: www.algartelecom.com.br/Área do cliente; Central de
Atendimento:Para Você: 103 12/(34) 9 9884 0123 (WhatsAPP);Micro/pequenas empresas: 0800 942
1212/(34) 9 9779 0112 WhatsAPP; Médias/grandes empresas: 0800 941 2822/34-99889-2822 WhatsAPP; **Encarregado de Dados:** dpo@algartelecom.com.br;
Ouvidoria: https://www.algar.com.br/ouvidoria

Declaro expressamente que:
(X) os dados cadastrais aqui preenchidos são verdadeiros;
(X) ciente, lido e compreendido as condições e características dos serviços/condição dos equipamentos (modem e roteador) bem como os serviços de valor adicionados poderão ser prestados por empresas terceiras.
(X) ciente e concordo que a Algar Telecom tratará meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento) necessários para a execução deste instrumento e para a realização de estudos para desenvolver novos produtos, conforme Política de Privacidade em www.algartelecom.com.br.
(X) CONFIRMO meu interesse na prestação dos serviços escolhidos por mim e assinalados neste Termo. Estou ciente de que a prestação dos serviços será realizada de acordo com as condições descritas neste Termo, no Regulamento e CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS www.algartelecom.com.br.

Assinatura:_____ **Data:24/06/2025**

(Assinatura idêntica à do RG/CPF)

BRENNER ALVES DE OLIVEIRA
Gerente de Vendas Governo IV
CPF
RG

Consultor Algar Telecom

Contrato de Concessão de Benefícios e Outras Avenças

Benefícios: Condições de benefícios diferenciados que abrangem os planos alternativos de pagamento pós-pago de banda larga fixa (GPON) e de telefonia fixa pós-paga.

1. Prazo de permanência: 12 (doze) meses ou 24 (vinte e quatro) meses

1.1. Em contrapartida aos benefícios compreendidos na oferta contratada, o cliente se compromete a mantê-la sem alterações pelo tempo de permanência mínima previsto. Em caso de rescisão contratual, por qualquer razão, incluindo portabilidade, ou devido a alteração dos produtos contratados, cancelamento de qualquer componente, mudança para endereços não atendidos pela Algar Telecom ou sem viabilidade, haverá a incidência de multa no valor do benefício concedido, conforme tabela abaixo, calculados proporcionalmente ao tempo restante de fidelidade. A cobrança da multa será realizada na fatura imediatamente posterior à alteração e/ou rescisão, de uma única vez. Em caso de cancelamento de um dos produtos ou componentes, o cliente perderá ainda os benefícios da oferta e os produtos/serviços remanescentes passarão a ser cobrados pelo valor vigente, sem benefício.

1.2.

Banda Larga		Telefonia Fixa por linha	
Fidelidade 12 Meses	Fidelidade 24 Meses	Fidelidade 12 Meses	Fidelidade 24 Meses
R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 150,00	R$ 150,00
proporcional ao prazo de fidelização restante.	proporcional ao prazo de fidelização restante.	proporcional ao prazo de fidelização restante.	proporcional ao prazo de fidelização restante.

1.3. **Portabilidade:** É a transferência **somente** de número de telefonia fixa ou móvel entre operadoras. Os demais produtos do pacote permanecem **ativos** e com novas condições comerciais. Maiores informações no regulamento ou contrato geral do produto.

1.4. **Vigência:** Os benefícios aplicados nas ofertas para os produtos e serviços escolhidos pelo cliente, serão válidos promocionalmente pelo período de 12 meses (pessoa física ou pessoa jurídica) ou 24 meses (pessoa jurídica) e poderão ser prorrogados pela Algar Telecom, sem nenhum ônus para o cliente. Caso esses benefícios não sejam prorrogados, após o fim do período do benefício, o valor do pacote será equivalente à somatória do valor vigente dos produtos/serviços que a compõem, sem benefício.

Assinatura: **Data:24/06/2025**
(Assinatura idêntica à do RG/CPF

BRENNER ALVES DE OLIVEIRA
Gerente de Vendas Governo IV
CPF
RG

Consultor Algar Telecom